

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2022

Aprova a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo para o ano de 2022, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** que tais negociações terão continuidade após a data da Assembleia Geral Ordinária da CBAAt de 2022;
- **CONSIDERANDO** decisão aprovada por unanimidade.

RESOLVE:

- 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, para o ano de 2022, incluindo Orçamento para o 1º Trimestre de 2022, já em execução pela entidade, a qual deverá ser submetida à apreciação e deliberação pela Assembleia Geral da CBAAt, em conformidade com o estatuto em vigor.
- 2º - O Orçamento ora aprovado poderá ser revisto caso a CBAAt firme novos contratos de patrocínio após esta data.

Bragança Paulista 27 de março de 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt